



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL 374/2025

**CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
APOIO AO ESTUDANTE (PAE) – ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR**

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025 - EDITAL DE ABERTURA N.º 045/2025

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Stephan Marroni, por meio da Secretaria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **CONVOCA** os estagiários abaixo, do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025

CURSO ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO

50º – CANDIDATA JÁ CONVOCADA PELA COTA RACIAL

51º – JÚLIA GARCIA DA SILVEIRA

CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

18º – PALOMA RUTZ HARMS

19º – SUMARA DE SOUZA GONALVES

CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA E URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO

10º – SAMARA CRISTINA FAZ LINARES

11º – MARIANA DE MATTOS AMARAL

12º – DAMILLE ARANHA SOUZA

CURSO SUPERIOR EM DESIGN DIGITAL

CLASSIFICAÇÃO

2º – JEAN PIERRE VAZ DIAS

3º – NICKOLAS COELHO DA SILVA

CURSO SUPERIOR EM DIREITO

CLASSIFICAÇÃO

28º – CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELO BOLSA FAMÍLIA

29º – CANDIDATA JÁ CONVOCADA PELO BOLSA FAMÍLIA

30º – HELEN COSTA DE OLIVEIRA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

31º – KAIME PELEGRINOTTI STRELOW

32º – MARIA EDUARDA FONSECA BITTENCOURT

Os estagiários deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail pelotas@cieers.org.br ou comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17:30h, portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 12.3 do Edital de Abertura 045/2025, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Pelotas/RS, 02 de setembro de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos